



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- EXTRATO TERMO ADITIVO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- ERRATA.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- AVISO DE DISPENSA.
- OFÍCIO E PORTARIAS 77, 78, 79 e 80.
- PORTARIAS 81, 82, 83, 84, e 88.
- DECRETO 113/2025.
- DECRETO 114/2025.
- RATIFICAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- ERRATA.
- EXTRATO DE CONTRATO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 002/2025SEMIETS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 002/2025SEMIETS, ORIUNDO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2025SEMIETS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025SEMIETS – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES BAHIA, CNPJ 13.071.353/0001-06 - CONTRATADA: **L E MECANICA AUTOMOTIVA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **26.846.541/0001-29**- OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO **002/2025SEMIETS**, IMPONDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR R\$ R\$ 27.286,00 (VINTE SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), MODIFICANDO O CONTRATO ORIGINÁRIO NO PERCENTUAL DE 24,91%. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 124 INCISO I DA LEI 14.133/2021; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 / 0902 / 0501 / 0701 PROJETO/ATIVIDADE: 2051 / 2129 /2027 / 2015 / 2017 / 2040- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - FONTE DE RECURSO: 15000000 / 15001002 / 16000000 / 15001001 / 15400000

VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 30/04/2025.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 31 DE MARÇO DE 2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025SEME INEXIGIBILIDADE Nº IN007/2025SEME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 05.048.388/0001-14. **CONTRATADA:** EDITORA DIDÁTICA NACIONAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 05.048.388/0001-14. **OBJETO:** AQUISIÇÃO COLEÇÃO PEDAGÓGICA, BASTA! DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.040.472,00 (UM MILHÃO E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E SENTENTA E DOIS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 0501 – 2015 – 33903000 – 15001001/15000000. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do EXTRATO DE CONTRATO, publicada no dia 31 de março de 2025, na edição Nº001814, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. **ONDE SE LÊ:** IN010/2025SEME. **LEIA SE:** IN009/2025SEME. Presidente Tancredo Neves, 01 de abril de 2025. Iuris Santos Oliveira - Agente de Contratação.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025SEME INEXIGIBILIDADE Nº IN009/2025SEME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 05.048.388/0001-14, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 29.979.766/0001-41. **CONTRATADA:** EDITORA DIDÁTICA NACIONAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 05.048.388/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO COLEÇÃO PEDAGÓGICA, BASTA! DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.040.472,00 (UM MILHÃO E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E SENTENTA E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0501 – 2015 – 33903000 – 15001001/15000000. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação DI008/2025SEME, para contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail licitacaoptn2025@gmail.com, até 14hs do dia 04/04/2025 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até 12hs do dia 04/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 01 de abril de 2025.

Iuris Santos Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10

Portaria

Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2025.

Ofício

De: Adelita Fonseca dos Santos

Para: Secretaria Municipal de Educação

Prezados,

Eu, Adelita Fonseca dos Santos, portadora do CPF 782.914.615-20 e RG 04.777.135-64, residente em Rua do Acampamento, nº 160, Moenda, Presidente Tancredo Neves – BA, no uso das atribuições legais, venho respeitosamente informar que abro mão do cargo de Diretora Escolar, para manter-me no cargo de Vice-Diretora para qual fui eleita no ano de 2023, mantendo-me neste até o fim do ano letivo de 2025.

Certa da costumeira atenção e atendimento, antecipo meus votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ART. 299 DO CN DA BAHIA. PROV. COM. COCICO
O RECONHECIMENTO DE FIRMA IMPLICA TÃO
EM DECLARAR A AUTORIA DA ASSINATURA
NÃO CONFERINDO LEGALIDADE AO DOC.
CARTÓRIO RCPN/NOTAR

REGISTRO CIVIL COM FUNÇÃO NOTARIAL DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES-BA - Tv. Duque de Caxias, nº 80, Centro -
Fone: (73) 99247-4917 OFICIAL - Melynia Máya da Costa Reis

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ADELITA FONSECA DOS
SANTOS

Em testemunho da verdade: Camilla Vitória Santos De
Jesus, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem
validade acompanhada do QR Code - PRESIDENTE
TANCREDO NEVES - BA - 25/3/2025. Valor do Ato: R\$
6,90 Emol. R\$ 3,13 Taxa: R\$ 3,57

2752 AB156310-1
SELO REC. SEMELHANÇA
www.lina.lus.br/autenticidade



Colégio Mun. Brás Bispo de Oliveira
Adelita Fonseca dos Santos
Vice-Diretora
Termo de Posse Nº 014/2023

Adelita Fonseca dos Santos
Adelita Fonseca dos Santos
Termo de posse nº 01/2023

RCPN/NOTAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 077/2025, de 01 de ABRIL de 2025.

Nomeia titular para o Cargo de Diretor Escolar do Colégio Municipal Brás Bispo de Oliveira do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

NOMEIA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º ***133***-**, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR DO COLÉGIO BRÁS BISPO DE OLIVEIRA, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 01 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 078/2025, de 01 de ABRIL de 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Secretaria
Escolar das Escolas Municipais Abílio
Cardoso e Monteiro Lobato do Município
de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

NOMEIA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. RENATA ANDRADE DOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º ***337***-**, para o cargo de SECRETARIA ESCOLAR, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ABÍLIO CARDOSO E MONTEIRO LOBATO no Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 01 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 079/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Concede férias ao servidor
Evanildo Argolo Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Evanildo Argolo Santos** no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, proveniente do período aquisitivo 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 01 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 080/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Concede férias a servidora **Maria Ivete Moreira de Sousa**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Maria Ivete Moreira de Sousa** no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 01 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 081/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Concede férias a servidora **Maria Jose Santana dos Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Maria Jose Santana dos Santos** no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, proveniente do período aquisitivo 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 01 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 082/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Concede férias a servidora
Marinalva de Jesus Trindade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Marinalva de Jesus Trindade** no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 01 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 083/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Concede férias a servidora
**Marlene de Oliveira Matos
Rocha.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Marlene de Oliveira Matos Rocha** no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 01 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 084/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Concede férias ao servidor **Alain dos Santos Rocha**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Alain dos Santos Rocha** no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 01 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 085/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Concede férias ao servidor
Antonio Venancio dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Antonio Venancio dos Santos** no período de 02 de abril de 2025 a 01 de maio de 2025, proveniente do período aquisitivo 10 de setembro de 2023 a 09 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 01 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10

Decreto



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 113/2025, de 01 de abril de 2025.

*Exonera titular da Diretoria do
Departamento de Meio Ambiente do
Município de Presidente Tancredo Neves-
Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADA a Sra. LANY CUNHA MENDES, inscrita no CPF sob o n.º ***809***-**, do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 01 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº 114/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza e outorga poderes aos Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, para movimentar contas em estabelecimento bancários do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia. Revogando-se o Decreto de nº 0009/2022, de 22 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 79, Incisos I, II, V e XII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados os Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves, o Sr. **DANILO OLIVEIRA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade de nº **1447908902 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **043.476.905-33**, conjuntamente com o Sr. **ANTONIO FERREIRA NUNES**, portador da Cédula de Identidade de nº **2.248.528-76 SSP/BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **867.978.915-15**, a movimentar as contas bancárias de nº **6.483-1** e **6.486-6**, ambas da Agência do Banco do Brasil nº 4147-5, do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia**, CNPJ **07.652.913/0001-31**, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I – EMITIR CHEQUES;
- II – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III – RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- IV – SOLICITAR E RECEBER IMPRESSOS E POR MEIO ELETRÔNICOS ALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- V – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- VI – AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- VII – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VIII – ENDOSSAR CHEQUES;
- IX – REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- X – MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
- XI – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- XII – CANCELAR CHEQUES;
- XIII – BAIXAR CHEQUES;

XIV – EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

- XV – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XVI – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETÔNICO;
- XVII – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XVIII – CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMA REPASSE RECURSOS;
- XIX – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- XX – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- XXI – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- XXII – EMITIR COM PROVANTES;
- XXIII – ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES –
BAHIA, 01 DE ABRIL DE 2025

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN010/2025SEME

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN010/2025SEME, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta com a empresa Editora Didática Nacional Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.048.388/0001-14, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecer uma coleção pedagógica específica destinada a Rede Municipal de Ensino de Presidente Tancredo Neves - BA, voltadas para a Paz nas Escolas, com o valor global de R\$ 1.040.472,00 (um milhão e quarenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

Presidente Tancredo Neves -BA 01 de abril de 2025

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025SMA DISPENSA Nº DI015/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** 52.013.664 ANA LAURA ALCANTARA BOMFIM DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CNPJ: 52.013.664/0001-99. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS FORMATOS QUENTINHA (MARMITEX) E SELF-SERVICE, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. AS REFEIÇÕES SERÃO DESTINADAS A SITUAÇÕES COMO A REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, CONFERÊNCIAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS, BEM COMO A JORNADAS DE TRABALHO PROLONGADAS QUE ULTRAPASSEM OS HORÁRIOS REGULARES DE ALMOÇO OU JANTAR. O SERVIÇO DEVERÁ ASSEGURAR REFEIÇÕES DE QUALIDADE, BALANCEADAS E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS, GARANTINDO O BEM-ESTAR DOS SERVIDORES E CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS. **VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 55.665,00 (CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301/0601/0701/0501/0801 – 2005/2051/2040/2015/2050 – 33903000 – 15000000/17040000/15001002/15001001/15500000 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025SMA DISPENSA Nº DI014/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADA: **59.278.113 RAILAN SANTOS DE SOUZA, INSCRITO NO CNPJ: 59.278.113/0001-04.** OBJETO: EMPRESA DE CARRO DE SOM PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE NOTAS OFICIAIS. VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 59.840,00 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301/0601/0701/0501/0801/0902/1101 – 2005/2051/2133/2129/2040/2015/2017/2050/2027/2014 – 33903900 – 15000000/15001002/16000000/15001001/15400000 – VIGÊNCIA: 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001815

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do EXTRATO DE CONTRATO, publicada no dia 31 de março de 2025, na edição Nº001815, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. **ONDE SE LÊ:** 010/2025SEME. **LEIA SE:** 011/2025SEME. Presidente Tancredo Neves, 01 de abril de 2025. Iuris Santos Oliveira - Agente de Contratação.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br